



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.043, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007313/2013-62, resolve:

Autorizar o afastamento de **MANOELLA MARIA PINTO MOREIRA DAS NEVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2518315, para cursar Doutorado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 18.03.2013 a 15.03.2014, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 08/11/13